**Indicação nº 703/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo, solicitando encaminhar a esta casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, justificativas para a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais por meio de Decreto, sem a participação do Poder Legislativo, considerando o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal e no art. 89, inciso XII e art. 106, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova.

O vereador agradece o apoio dos demais vereadores quando solicitou ao Executivo a instituição do Conselho, bem como agradece a inciativa do Executivo. Contudo, a criação do órgão sem lei torna inválidas as suas deliberações e as medidas adotadas em normas por ele expedidas, o que desperta a preocupação dos membros desta Casa. De igual modo, importante que a questão seja devidamente debatida publicamente, priorizando o diálogo e a participação popular.

Ponte Nova, 24 de julho de 2020.

**Leonardo Nascimento Moreira**

 **REPUBLICANOS**